# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 01/09/2025, sob nº 1040, e lido no expediente da 13ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de setembro de 2025.

**Cleber Biondi**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

**Projeto de Lei nº 63/2025,** de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 63/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de setembro de 2025.

**Joaquim Ferreira Filho**
Presidente

**Cleber Biondi**
Relator

**Alessandro Rogério Alves Prado**
Revisor

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.09.09 09:02:18 BRT

Assinado por: JOAQUIM FERREIRA FILHO:15879163806, 2025.09.09 11:25:32 BRT

Assinado por: CLEBER BIONDI:31203589832, 2025.09.09 11:25:40 BRT